



Ata nº. 17/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 05.09.2018

LOCAL:
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.
CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:
PRESIDENTE:
Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS)
VEREADORES:
Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD)
Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);
Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD);
Maria José Rodrigues Dias (PS):
Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);
Amadeu de Vasconcelos (PS);
SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Antônio Manuel de Almeida Pinto
HORA DE ABERTURA:
Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.
A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;
Não se verificaram quaisquer intervenções;
B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":
B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;
O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a
mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida
Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não
tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade,
B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;
A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 166 datado de 30 de Agosto
de 2018, cuja dotação orçamental é de 1.750.847,88 € e dotação não orçamental é de 258.901,25€





CÂMARA MUNICIPAL B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA ------B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----Não se verificaram quaisquer intervenções;-----C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":-----C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo .----Não se verificaram quaisquer intervenções -----Tomado conhecimento,------C.02. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE -- PEDIDO DE TRANSPORTE;-----Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte para os treinos dos atletas das equipas de juvenis e iniciados de andebol, no decorrer dos meses de Agosto e Setembro do corrente ano -----Não se verificaram quaisquer intervenções;-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.------C.03. DANIEL DOS SANTOS SOARES - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 65/2015;-----Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou ------Não se verificaram quaisquer intervenções -----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----C.04. PROGRAMA BEM - BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - CANDIDATURA BENEFICIAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE RESENDE:----Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação/ratificação do projeto e candidatura, em cumprimento da alínea d) do ponto 26 do Despacho n.º 6274/2018 dos Gabinetes do Ministro Adjunto e dos Secretários de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais. ------Verificaram-se as seguintes intervenções:-----Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) - Proferiu a seguinte intervenção: "É com agrado, após termos já levantado aqui este problema por mais que uma vez nas reuniões

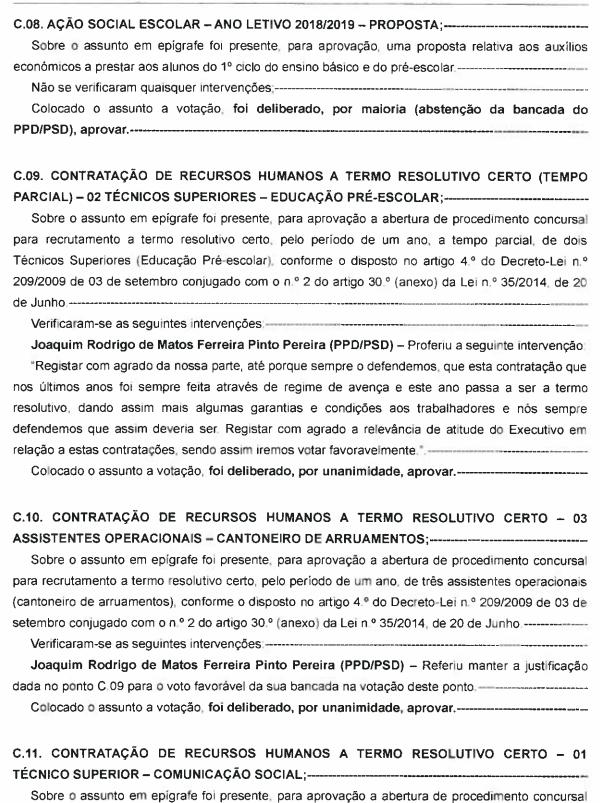




de câmara, que vemos que se vai dar inicio a requalificação do pavilhão municipal e logicamente iremos votar favoravelmente."
Presidente da Câmara – Recordou ao plenário toda a história recente deste assunto, desde a não
intervenção no pavilhão por parte da Parque Escolar, aquando das obras de requalificação da Escola
Secundária, contrariamente ao que estava inicialmente previsto, até à apresentação de duas candidaturas no âmbito da eficiência energética na CIM, as quais até ao momento não obtiveram
qualquer resposta. Manifestou ainda toda a sua preocupação com o assunto, informando que ten
desenvolvido várias diligências com vista a sua resolução e que já reuniu com o Diretor do
Agrupamento tendo em vista encontrar uma solução alternativa para o período em que vierem a
decorrer as obras de requalificação do pavilhão, por forma a que a população estudantil não seja
prejudicada no que toca às suas atividades desportivas
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar
C.05. CLUBE FLUVIAL E FLORESTAL DE RESENDE - MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA -
XXX ENCONTRO DE PESCADORES - LABAREDA 2018;
Sobre o assunto em epigrafe foi presente, para aprovação, a Minuta de Acordo de Parceria a
celebrar entre o Município de Resende e Clube Fluvial e Florestal de Resende, no âmbito da
realização do XXX Encontro de Pescadores – Labareda 2018
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar
C.06. ATA ARREMATAÇÃO - ALIENAÇÃO DE IMÓVEL - PENSÃO PORTUGAL;
Sobre o assunto em epigrafe foi presente, para aprovação e homologação da ata de arrematação
de venda do imóvel Pensão Portugal
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar
C.07. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO
MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2016 – 5ª PROPOSTA DO JÚRI;
Sobre o assunto em epigrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos
termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de
Interesse Público Municipal,
O senhor Vereador Amadeu de Vasconcelos (PS) declarou-se impedido relativamente a este
assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar
The state of the s











para recrutamento a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, de um Técnico Superior (Comunicação Social), conforme o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de setembro conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho. Verificaram-se as seguintes intervenções ————————————————————————————————————
C.12. CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO - 01
TÉCNICO SUPERIOR - DIREITO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a abertura de procedimento concursal
para recrutamento a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, de um Técnico Superior (Direito),
conforme o disposto no artigo 4,º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de setembro conjugado com o
n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho
Verificaram-se as seguintes intervenções:
Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) - Referiu manter a justificação
dada no ponto C.09 para o voto favorável da sua bancada na votação deste ponto
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar
C.13. CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO - 01 TÉCNICO SUPERIOR - INFORMÁTICA;
Sobre o assunto em epigrafe foi presente, para aprovação a abertura de procedimento concursal
para recrutamento a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, de um Técnico Superior
(Informática), conforme o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de setembro
conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho
conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho Verificaram-se as seguintes intervenções:
conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho Verificaram-se as seguintes intervenções:
conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho Verificaram-se as seguintes intervenções:
conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho. Verificaram-se as seguintes intervenções: Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) — Referiu manter a justificação dada no ponto C.09 para o voto favorável da sua bancada na votação deste ponto.
conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho. Verificaram-se as seguintes intervenções: Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) — Referiu manter a justificação dada no ponto C.09 para o voto favorável da sua bancada na votação deste ponto.
conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho Verificaram-se as seguintes intervenções:
conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho. Verificaram-se as seguintes intervenções: Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) — Referiu manter a justificação dada no ponto C.09 para o voto favorável da sua bancada na votação deste ponto. Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. C.14. CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO — 02 TÉCNICOS SUPERIORES — DESPORTO;
conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho. Verificaram-se as seguintes intervenções: Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) — Referiu manter a justificação dada no ponto C.09 para o voto favorável da sua bancada na votação deste ponto. Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. C.14. CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO — 02
conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho. Verificaram-se as seguintes intervenções: Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) — Referiu manter a justificação dada no ponto C.09 para o voto favorável da sua bancada na votação deste ponto. Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. C.14. CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO — 02 TÉCNICOS SUPERIORES — DESPORTO; Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a abertura de procedimento concursal
conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho. Verificaram-se as seguintes intervenções: Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) — Referiu manter a justificação dada no ponto C 09 para o voto favorável da sua bancada na votação deste ponto. Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. C.14. CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO — 02 TÉCNICOS SUPERIORES — DESPORTO; Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a abertura de procedimento concursal para recrutamento a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, de dois Técnicos Superiores



Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Referiu manter a justificaçã
dada no ponto C 09 para o voto favorável da sua bancada na votação deste ponto
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 10h50,------

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partitha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2018,-----

M. Garcez Trindade

Presidente da Câmara Municipal

Dr. Antário Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DAEG